

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3.533	007

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.533

**EMENTA: DENOMINA A PRAÇA DA AVENIDA BEIRA RIO, NO BAIRRO SAN REMO.**

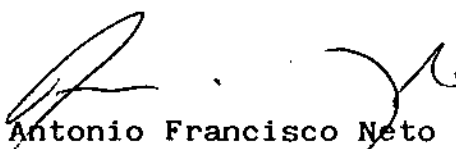
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Praça José Dutra Abrantes, a praça da Av. Beira Rio, no Bairro San Remo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 1999.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 028/99

Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 255

DE 17 / 06 / 99

